



LEI N.º 7.419, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Denomina a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras de "Rua José Carlos Furlan".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de março de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

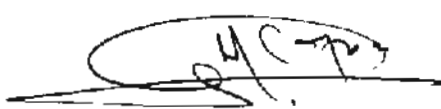
Art. 1º - É denominada "**Rua José Carlos Furlan**" a Rua Três do Loteamento Quinta das Paineiras, situado na Rodovia João Cereser, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

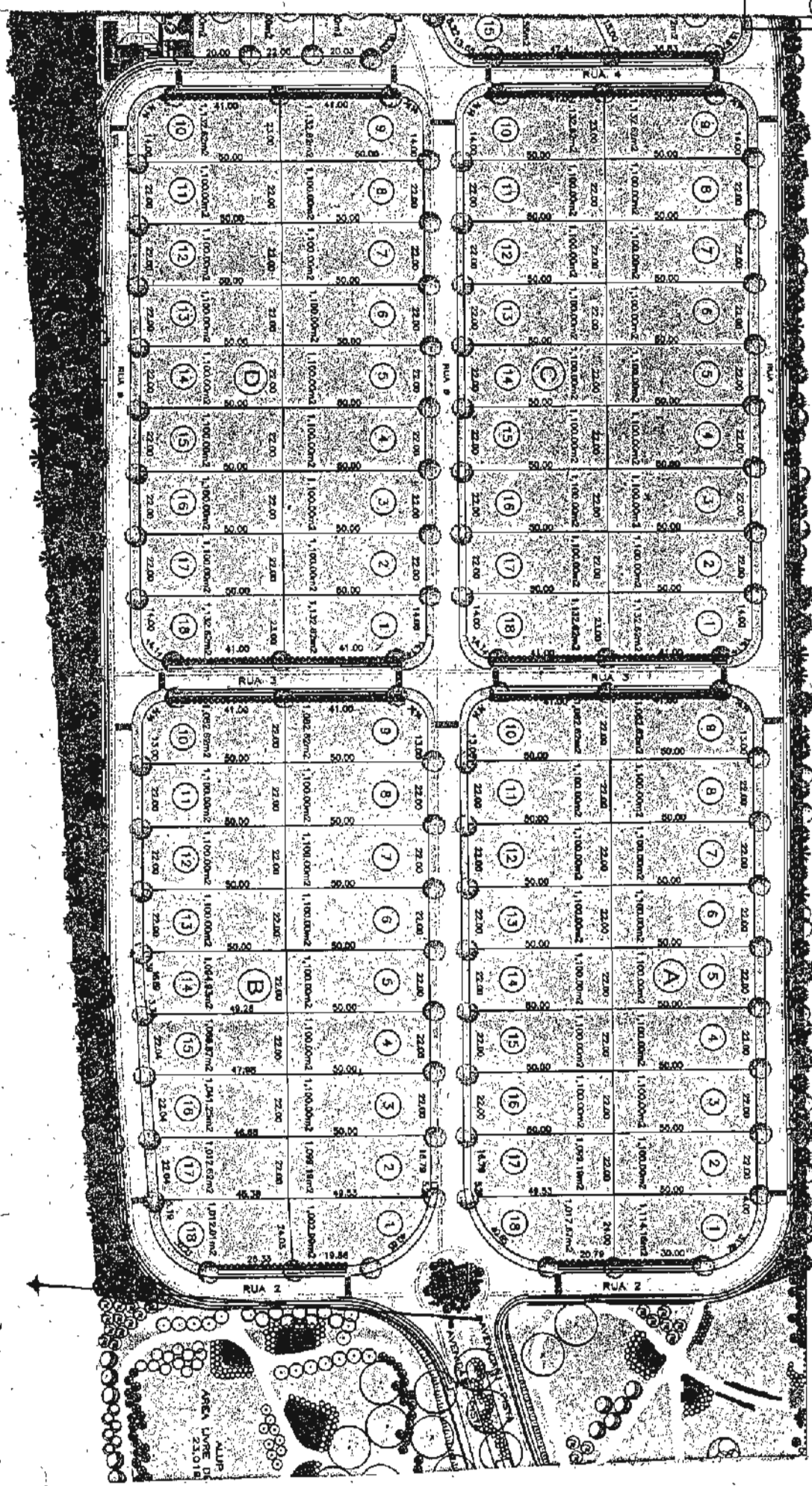
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 18
 proce. 3006



> Projeto para del
 > Av1 - Luiz Peix

ABITARE

AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS